



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 056/2025

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Sr. JAIRO CUNHA

O Vereador abaixo assinado, **Sr. LUIZ ALBERTO ZAVARIZE**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências no sentido de concluir a execução do projeto de numeração das residências do bairro Uliana, Brejetuba/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária para garantir a organização urbana, facilitar a identificação dos imóveis e melhorar a prestação de serviços públicos e privados, como entrega de correspondências, atendimento de emergência, coleta de lixo, segurança pública, além do acesso a serviços essenciais como água, energia elétrica e internet. A ausência ou desatualização da numeração residencial compromete o mapeamento do bairro e dificulta a localização precisa de endereços, prejudicando moradores, visitantes e prestadores de serviço.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"

Brejetuba/ES, 20 de março 2025.


LUIZ ALBERTO ZAVARIZE
Vereador

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.